

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

**ATO ESPECIAL ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.**

**ATO E Nº 1694/2011 - CONCEDER** ao Exmº. Sr. Dr. **MARCOS VALLS FEU ROSA**, MM. Juiz de Direito Titular do 3º Juizado Especial Cível do Juízo de Vitória, Comarca da Capital, de Entrância Especial, 30 (trinta) dias de férias relativas ao **primeiro semestre de 2012**, a partir de 09/01/2012.

**PUBLIQUE-SE**

Vitória-ES, 27 de dezembro de 2011

Desembargador **CARLOS ROBERTO MIGNONE**  
Vice-Presidente

..\*\*\*\*\*..

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

**ATO ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ATO Nº 175 /12 - EXONERAR** a pedido, o Sr. **RAFAEL IGNES TRISTÃO** do exercício do cargo efetivo de Analista Judiciário 02 - AJ - Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarapari, de 3ª Entrância, por ter assumido outro cargo público, a partir de 30/12/2011.

**PUBLIQUE-SE**

Vitória, 11 de janeiro de 2012.

Desembargador **PEDRO VALLS FEU ROSA**  
Presidente

**\* REPUBLICADO POR TER SIDO REDIGIDO COM INCORREÇÃO.**

..\*\*\*\*\*..

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO Nº 184 /2012**

Constitui Comitê Gestor de Tecnologia da Informação em cumprimento à Resolução nº 90, de 29 de Setembro de 2009, do Colendo Conselho Nacional de Justiça.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **PEDRO VALLS FEU ROSA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 90/2009, do Colendo Conselho Nacional de Justiça, editada na 91ª Sessão Plenária realizada em 29 (vinte e nove) de setembro de 2009 (Processo nº 2009.10.00.005080-3), que estabeleceu os requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** que o artigo 12 da referida Resolução estabelece que o Tribunal Estadual deve constituir Comitê ou Comissão responsável por orientar as ações e investimentos em TIC, observado o Planejamento Estratégico de TIC-PETI elaborado nos moldes do artigo 11;

**CONSIDERANDO** que a elaboração e a aplicação da Política de Segurança da Informação deve ser realizada por meio de um Comitê Gestor, alinhada com as diretrizes nacionais, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 90/2009.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Constituir o Comitê Gestor para o cumprimento da Resolução nº 90/2009, do Conselho Nacional de Justiça, formado pelos membros abaixo indicados, sob a coordenação do Desembargador Samuel Meira Brasil Junior:

- Desembargador Samuel Meira Brasil Junior  
- Dr. Augusto Passamani Bufulin  
- Dr. Paulino José Lourenço  
- José de Magalhães Neto.  
- Ronney Brunelli Dutra  
- Filipe Gomes Lima  
- João Paulo Siqueira do Nascimento

**Art. 2º** - O referido Comitê Gestor deverá se reunir neste Egrégio Tribunal de Justiça sempre que necessário, ficando responsável por orientar as ações e investimentos em TIC, observado o Planejamento Estratégico de TIC - PETI e por elaborar e aplicar Política de Segurança da Informação.

**Art. 3º** - O Secretário de Tecnologia da Informação deste Egrégio Tribunal de Justiça, integrante do Comitê Gestor, atuará na função de Secretário Executivo, ficando responsável por elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas pelos integrantes deste Comitê.

**Art. 4º** - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 09 de janeiro de 2012.

Desembargador **PEDRO VALLS FEU ROSA**  
Presidente

..\*\*\*\*\*..

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

**ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ATO Nº 198/12 - EXONERAR** a Sra. **FERNANDA TOSE SERPA** do exercício do cargo em comissão de Assessor de Nível Superior para Assuntos Jurídicos 01 deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 199/12 - NOMEAR** a Sra. **FERNANDA TOSE SERPA** para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Nível Superior para Assuntos Jurídicos 02 deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**PUBLIQUE-SE**

Vitória, 10 de janeiro de 2012.

Desembargador **PEDRO VALLS FEU ROSA**  
Presidente

..\*\*\*\*\*..

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

**ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ATO Nº 200 /12 - NOMEAR** a Srª. **LARISSA SILVA HERZOG** para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Juiz.

**ATO Nº 201 /12 - RESOLVE LOTAR** a Srª. **LARISSA SILVA HERZOG**, Assessor de Juiz, na 1ª Turma do Colégio Recursal, Comarca da Capital, de Entrância Especial.

**ATO Nº 202 /12 - NOMEAR** a Srª. **KAMILA BERARDINELLI SCARPINI** para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Juiz.